

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367

Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000099-04.2010.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Indenização por Dano Material** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

## CONCLUSÃO

Aos 25/06/2014 18:39:00 faço estes autos conclusos ao Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar de São Carlos. Eu, esc. subscrevi.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida Oliveira e Oliveira Ibaté Ltda e Valmir de Oliveira contra Clemente Almeida Chagas, com fulcro no art. 794, I do CPC (execução inversa).

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibate, 26 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA